



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 69/2020

Processo nº 54000.019622/2020-92

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 338, de 9 de março de 2018, publicada no DOU nº 49 de 13/03/2018;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 28/12/2018), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN026300000026	Raimundo Francisco da Silva e Cícera Rodrigues dos Santos Silva	Alagoinha	54330.002217/2004-83
RN013300000096	Maria das Dores da Silva e Joaquim Vitorino Sobrinho	Jatuarana	54330.000282/2009-89
RN013300000095	Olenilma de Fátima Marques Braga Silva e Gilson Pereira da Silva	Jatuarana	54330.001102/2009-86

RN015300000007	Anselmo de França Soares	Morada do Sol	54330.001226/1999-83
RN015300000011	Cristovão Borges e Erivânia Valentim de Melo	Morada do Sol	54330.001225/1999-11
RN015300000130	Francisco Canindé de Lima e Nilvanete Cabral Costa dos Santos	Morada do Sol	54330.000167/2006-61
RN015300000135	Gelson Silvino	Morada do Sol	54330.000401/2014-61
RN015300000059	João Batista de Amorim	Morada do Sol	54330.001230/1999-51
RN015300000065	João Fernandes do Nascimento e Francisca Pimentel do Nascimento	Morada do Sol	54330.001233/1999-49
RN015300000120	Livanaldo Fernandes Reinaldo e Erenildes Antunes Reinaldo	Morada do Sol	54330.000355/2002-66
RN015300000124	Luiz Amancio da Cunha e Joana Cosme da Cunha	Morada do Sol	54330.000353/2002-77
RN030700000032	Sebastião Sinersio da Silva	Pequena Vanessa	54330.000463/2009-13
RN025400000096	Maria do Socorro dos Anjos de Jesus	Planalto do Retiro	54330.001157/2011-19
RN026100000039	Rita Maria Borges da Silva	Recanto da Esperança	54330.002657/2004-31

José Leonardo Guedes Bezerra
Superintendente Regional
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **José Leonardo Guedes Bezerra, Superintendente**, em 19/02/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5640897** e o código CRC **F2568071**.